



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Resolução nº1071/2022

“Concede diploma de mérito municipal ao sr.
Gilberto Leandro Costa”

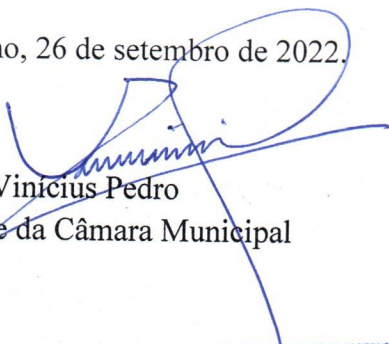
A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e seu Presidente promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal ao sr. Gilberto Leandro Costa.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 26 de setembro de 2022.


Vinicius Pedro
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	25, 2022
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
Foi publicado	
no quadro de publicações da Câmara no período	
A O referido	
é verdade e foi te.	
Bom Despacho	26, 09, 22
Ass. Servidor	Charney
RG/Matricula	